



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.617, 08 de fevereiro de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 98, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.3218.0035731/2023-17; e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 143 a 182 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, sob rito ordinário, para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 19.04.3218.0035731/2023-17, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA, Analista do MPU/Direito, matrícula 5884; RICARDO SILVA DE CARVALHO, Analista do MPU/Direito, matrícula 4763; e RUDMILA DE OLIVEIRA ROCHA, Analista do MPU/Direito, matrícula 5400, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

§ 1º O servidor THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 15:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861787** e o código CRC **58FE953A**.

19.04.3218.0035731/2023-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 107, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5392.0084989/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO, matrícula 10202, o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

I – 89 dias de tempo de serviço/contribuição, referente a Curso de Formação, prestados à Agência Brasileira de Inteligência (Serviço Público Federal), no período de 1º/6/2009 a 28/8/2009, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 100, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e os Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00; e, ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 25 de junho de 2006; e do art. 224, §1º da Lei Complementar nº 75, de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 07/02/2024, às 15:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872662** e o código CRC **D22C9CD2**.

19.04.5392.0084989/2023-97



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 109, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em substituição simples, nos períodos de 5 a 10 de fevereiro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho, e de 11 a 16 de fevereiro de 2024, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0011836/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em substituição simples, no período de 5 a 10 de fevereiro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho, e de 11 a 16 de fevereiro de 2024, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho, sem prejuízo da designação constante da Portaria PGJ nº 102, de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/02/2024, às 15:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869633** e o código CRC **4ED76A9D**.

19.04.3756.0011836/2024-13



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 111, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 5 de fevereiro a 3 de março de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de segunda instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0011688/2024-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros do MPDFT para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 5 de fevereiro a 3 março de 2024, de acordo com o que consta a seguir:

MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
- MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ (1)	5/2/2024	segunda-feira
	6/2/2024	terça-feira
	7/2/2024	quarta-feira
	8/2/2024	quinta-feira
	9/2/2024	sexta-feira
	10/2/2024	sábado
	11/2/2024	domingo

- ANDRÉ VINICIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA (22)	12/2/2024	segunda-feira
	13/2/2024	terça-feira
	14/2/2024	quarta-feira
	15/2/2024	quinta-feira
	16/2/2024	sexta-feira
	17/2/2024	sábado
	18/2/2024	domingo
- MOISÉS ANTONIO DE FREITAS (23)	19/2/2024	segunda-feira
	20/2/2024	terça-feira
	21/2/2024	quarta-feira
	22/2/2024	quinta-feira
	23/2/2024	sexta-feira
	24/2/2024	sábado
	25/2/2024	domingo
- DICKEN WILLIAM LEMES SILVA (33)	26/2/2024	segunda-feira
	27/2/2024	terça-feira
	28/2/2024	quarta-feira
	29/2/2024	quinta-feira
	1º/3/2024	sexta-feira
	2/3/2024	sábado
	3/3/2024	domingo

Art. 2º Designar membros do MPDFT para oficiarem, como membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 5 de fevereiro a 3 de março 2023:

MEMBROS	PERÍODOS
- KATIE DE SOUSA LIMA COELHO (24)	5/2/2024 a 11/2/2024
- MARINITA MARIA DA SILVA (11)	12/2/2024 a 18/2/2024
- LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO (44)	19/2/2024 a 25/2/2024
- ADAUTO ARRUDA DE MORAES (20)	26/2/2024 a 3/3/2024

Art. 3º O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

- I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 0h; e
 II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

Art. 4º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O plantão funcionará através dos telefones celulares dos membros plantonistas que designarão o local onde atenderão às ocorrências, podendo ser, inclusive, suas respectivas residências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/02/2024, às 15:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869590** e o código CRC **85334E2A**.

19.04.3756.0011688/2024-32



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 112, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.3109.0042155/2023-88; e

CONSIDERANDO o Ofício nº [0839296](#) constante no PGEA nº 19.04.10005.0007186/2024-22, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.10005.0007186/2024-22,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 23 de fevereiro de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 666, de 12 de julho de 2023, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.3109.0042155/2023-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/02/2024, às 15:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869602** e o código CRC **BB25F5D6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 113, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2024, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0012056/2024-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2024, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0870881** e o código CRC **CED37AD4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 114, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO na Conferência Gartner Data & Analytic, a ser realizada nos dias 26 e 27 de março de 2024, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3250.0009963/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO na Conferência Gartner Data & Analytic, a ser realizada nos dias 26 e 27 de março de 2024, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 07/02/2024, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0870966** e o código CRC **E6A96AD4**.

19.04.3250.0009963/2024-71



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 115, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 580, de 21 de junho de 2023, que designa a 68ª, a 69ª, a 70ª e a 71ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional para oficiarem em crimes contra a criança e o adolescente, incluindo as investigações e as ações penais em curso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI 19.04.3670.0012128/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 580, de 21 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....”

§ 4º Nas hipóteses em que o feito urgente for remetido ao Ministério Público sem prazo para consulta eletrônica, o declínio de atribuição será possível apenas se efetivado dentro de 48 (quarenta e oito) horas do seu recebimento.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 15:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0871090** e o código CRC **8BB395A6**.

19.04.3670.0012128/2024-15



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 116, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA no evento *HR LEADERSHIP XPERIENCE 2024*, a ser realizado no dia 28 de maio de 2024, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3250.0009977/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA no evento *HR LEADERSHIP XPERIENCE 2024*, a ser realizado no dia 28 de maio de 2024, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de inscrição, diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0871220** e o código CRC **60098A5F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 117, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 427, de 5 de maio de 2023, que designa e dispensa membros para comporem a Assessoria de Políticas Psicossociais e a Comissão Gestora do Novo Sistema do Psicossocial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 427, de 5 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3687.0006604/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 427, de 5 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar a Promotora de Justiça FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY, representando as Promotorias de Justiça de Família, o Promotor de Justiça CLAUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, representando as Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos, e as Promotoras de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES e CÍNTIA COSTA DA SILVA, representando as Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, para integrarem a Assessoria de Políticas Psicossociais.

§ 1º A designação da Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA terá vigência somente enquanto durar a licença gestante da Promotora de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES.

§ 2º Os Promotores de Justiça designados neste artigo coordenarão as atividades da Coordenadoria Executiva de Psicossocial." (NR)

"Art. 2º Designar a Promotora de Justiça FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY, o Promotor de Justiça CLAUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, a Promotora de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES, o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD e a Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA

SILVA para comporem a Comissão Gestora do Novo Sistema do Psicossocial, nos termos da Portaria PGJ nº 787, de 18 de novembro de 2022, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Parágrafo único. A designação da Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA terá vigência somente enquanto durar a licença gestante da Promotora de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 15:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872143** e o código CRC **CFFB36AF**.

19.04.3687.0006604/2024-13



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 118, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0008255/2024-68,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 25 de janeiro de 2024, o servidor FLÁVIO VASCONCELOS LIMA, matrícula 2922-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura, código CC-03 (50090016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872259** e o código CRC **4B981128**.

19.04.5374.0008255/2024-68



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 119, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3122.0011549/2024-06,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ELBER FERREIRA MARQUES, matrícula 2933-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura, código CC-03 (50090016).

Art. 2º Exonerar o servidor ELBER FERREIRA MARQUES, matrícula 2933-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Subsecretário de Contratos da Assessoria de Contratos e Convênios, código CC-02 (62040068).

Art. 3º Dispensar o servidor ELBER FERREIRA MARQUES, matrícula 2933-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Contratos e Convênios da Assessoria de Contratos e Convênios, código CC-03 (62040067).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 07/02/2024, às 15:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874172** e o código CRC **03B4B247**.

19.04.3122.0011549/2024-06



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 120, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa a Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para atuar, com exclusividade, como Coordenadora Adjunta do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3109.0008429/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para atuar, com exclusividade, como Coordenadora Adjunta do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, com prejuízo de suas demais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 15:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874194** e o código CRC **E35549D9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 121, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa a Promotora de Justiça ANA CAROLINA MARQUEZ para atuar no 1º ofício administrativo da Corregedoria-Geral e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSMPDFT nº 292, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre Ofícios Especiais e de Administração no âmbito do MPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3197.0012018/2024-89,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Promotora de Justiça adjunta THAÍSE OLIVEIRA DEZEN da designação constante da Portaria PGJ nº 212, de 1º de março de 2023, para atuar no 1º ofício administrativo da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça ANA CAROLINA MARQUEZ para atuar no 1º ofício administrativo da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral, ficando dispensada, durante a presente designação, de atuar na 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 15:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874110** e o código CRC **082B324B**.

19.04.3197.0012018/2024-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL - PGJ

SEI:	19.04.3941.0008601/2022-05
Interessado:	RODRIGO DE MAGALHAES ROSA
Assunto:	Migração de regime – benefício especial

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de **R\$ 36.085,91** (trinta e seis mil, oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), em favor de **RODRIGO DE MAGALHÃES ROSA**, mat. 547, ocupante do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 10 de novembro de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 06/02/2024, às 15:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0860343** e o código CRC **71CBDEED**.

19.04.3941.0008601/2022-05

0860343v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA /2024 DA 3ª CÂMARA CÍVEL

16 de fevereiro de 2024, às 14h.

Sessão Virtual – Via Microsoft Teams.

(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952).

Coordenador

EDUARDO ALBUQUERQUE

Membros Titulares

**SANDRA ALCIONE SOUZA
DE ALBUQUERQUE**

**RÔMULO DOUGLAS
GONÇALVES DE OLIVEIRA**

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 78ª Sessão Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os Membros da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os feitos recebidos via NEOGAB, no mês de janeiro de 2024, da seguinte forma:

- **Coordenador Dr. Eduardo Albuquerque:** NEOGAB – 0
- **1º Membro Titular Dra. Sandra Alcione de Souza Albuquerque:** NEOGAB – 18
- **2º Membro Titular Dr. Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira:** NEOGAB - 7



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. EDUARDO ALBUQUERQUE

1. ICP nº 08192.118668/2022-28 – 3ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Lia Almeida Oliveira Saraiva

Interessado (s): Administração Regional de Santa Maria

Assunto: Esclarecimentos acerca da situação das ondulações em Santa Maria/DF e possível desídia do correspondente Administrador

2. PA nº 08192.134126/2022-01 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Administração Regional de Ceilândia

Assunto: Possível invasão de área pública

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE

1. PP nº 08192.050360/2022-78 – 5ª PROURB (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra Laís Cerqueira Silva Figueira

Interessado (s): RR Guilherme Automóveis Ltda. EPP

Assunto: Ocupação irregular

2. NF nº 08192.144412/2023-57 – 4ª PROREG (RECURSO)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Anna Bárbara Fernandes de Paula

Interessado (s): Conceição Constância de Jesus

Assunto: Alvará de funcionamento



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

3. ICP nº 08192.045595/2023-29 – 2ª PRODEMA (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran

Interessado (s): Lindiberg Furtado Jacó

Assunto: Maus-tratos a animais

4. NF nº 08192.109263/2023-80 – 1ª PROURB (RECURSO)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Dênio Augusto de Oliveira Moura

Interessado (s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e Outro

Assunto: Acesso à saúde

5. PA nº 08192.199726/2022-14 – 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Interessado (s): Adriana Cristina Duarte de Almeida Vasconcelos e Outro

Assunto: Acompanhar e fiscalizar ruídos emitidos por aeronaves

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, fevereiro de 2024.

EDUARDO ALBUQUERQUE

Coordenador
Procurador de Justiça

ERIKA POPPIUS CRUZ

Secretária Executiva



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 1ª SESSÃO ORDINÁRIA/2024 DA 5ª CÂMARA CÍVEL
ESPECIALIZADA**

15 de fevereiro de 2024, às 11h

Vídeoconferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Membros Titulares

KATIE DE SOUSA LIMA COELHO

**WANESSA
ALVIM**

ALPINO

BIGONHA

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 129ª Sessão Ordinária realizada, no dia 30 de novembro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os Membros da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAG, no mês de janeiro, da seguinte forma:

1. **Coordenador:** Dra. Benis Silva Queiroz Bastos: NEOGAB: **54**

2. **1º Membro Titular:** Dra. Katie de Sousa Lima Coelho: NEOGAB: **79**

3. **2º Membro Titular:** Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim: NEOGAB: **62**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

Relatora: Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim

NF nº 08192.072464/2023-14 (RECURSO) (Sigiloso)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Assunto: Tratamentos médico sem transfusão de sangue

ASSUNTOS DIVERSOS:

Discussão sobre estratégia de atuação e processos

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 181/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4858.0004953/2024-59,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria SG nº 130, de 30/01/2024, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, página 142, no dia 31/01/2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/02/2024, às 19:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0866938** e o código CRC **D7A21862**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 182/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3574.0007366/2024-49,

RESOLVE:

Apostilar, a contar de 01/02/2024, a nomeação de **CHRISTOPHE D LUCCA ANDRADE BRANQUINHO**, matrícula 6010-1, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001044), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 663, de 02/06/2023, DOU nº 107, de 06/06/2023, Seção 2, pag. 52, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-01 (88001025).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/02/2024, às 19:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0866977** e o código CRC **D6BDE1FC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 184/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta dos Processos SEI nº 19.04.4327.0034146/2023-84 e 19.04.4327.0012061/2024-20,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento para aquisição de um púlpito de acrílico para uso no auditório do MPDFT, cabendo à referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudo Técnico Preliminar Simplificado; e
- II. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **MAICON JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 3213 e **WERCILENE OLIVEIRA COSTA GUIMARÃES**, matrícula nº 4304, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/02/2024, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0871628** e o código CRC **2CD59547**.

19.04.4327.0012061/2024-20

0871628v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 185/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3352.0010739/2024-93,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **THALES EMANUEL ALVES TRUTA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 6078, para participar do Curso de Formação para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado da Paraíba, no período de 1º/3/2024 a 1º/8/2024, com opção remuneratória pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo neste Ministério Público, conforme previsto no art. 14, §1º, da Lei nº 9.624, de 2/4/1998.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinada eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/02/2024, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0871668** e o código CRC **72F14F19**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 188/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4511.0012170/2024-40,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA MARCIA GARCIA BARROS**, matrícula 1888-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Diárias e Passagens da Secretaria-Geral, código CC-01 (62000111), dispensando, a contar de 31/01/2024, a servidora **BRUNA CARVALHO LARA DE SOUSA**, matrícula 4301-0.

Art. 2º Dispensar a servidora **ANA MARCIA GARCIA BARROS**, matrícula 1888-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa da Secretaria de Administração, código FC-02 (62040003).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/02/2024, às 14:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874614** e o código CRC **B6362164**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 189/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0010454/2024-59,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 05/02/2024, o servidor **FERNANDO OTÁVIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula 4368-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-02 (76001008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/02/2024, às 14:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874625** e o código CRC **A0438691**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 190/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0010019/2024-67,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29/01/2024, o servidor **VASCO DA GAMA FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 1337-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Subsecretário de Transporte e Administração de Veículos da Secretaria de Administração, código CC-02 (62040025).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 07/02/2024, às 14:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874627** e o código CRC **78E2C9A9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 192/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3122.0011522/2024-56,

RESOLVE:

Nomear o servidor **GABRIEL MONTE SOUZA**, matrícula 6099-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura, código CC-01 (50090011).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/02/2024, às 14:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874668** e o código CRC **3805476E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 193/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0009430/2024-62,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 30/01/2024, o servidor **ARTUR MARCIANO LINS FERREIRA**, matrícula 1342-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento Telefônico da Secretaria de Administração, código FC-03 (62040062).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 07/02/2024, às 14:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874680** e o código CRC **7F770F15**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 98, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.3218.0035731/2023-17; e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 143 a 182 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, sob rito ordinário, para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 19.04.3218.0035731/2023-17, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA, Analista do MPU/Direito, matrícula 5884; RICARDO SILVA DE CARVALHO, Analista do MPU/Direito, matrícula 4763; e RUDMILA DE OLIVEIRA ROCHA, Analista do MPU/Direito, matrícula 5400, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

§ 1º O servidor THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 15:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861787** e o código CRC **58FE953A**.

19.04.3218.0035731/2023-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 107, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5392.0084989/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO, matrícula 10202, o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

I – 89 dias de tempo de serviço/contribuição, referente a Curso de Formação, prestados à Agência Brasileira de Inteligência (Serviço Público Federal), no período de 1º/6/2009 a 28/8/2009, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 100, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e os Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00; e, ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 25 de junho de 2006; e do art. 224, §1º da Lei Complementar nº 75, de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 07/02/2024, às 15:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872662** e o código CRC **D22C9CD2**.

19.04.5392.0084989/2023-97



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 109, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em substituição simples, nos períodos de 5 a 10 de fevereiro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho, e de 11 a 16 de fevereiro de 2024, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0011836/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em substituição simples, no período de 5 a 10 de fevereiro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho, e de 11 a 16 de fevereiro de 2024, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho, sem prejuízo da designação constante da Portaria PGJ nº 102, de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/02/2024, às 15:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869633** e o código CRC **4ED76A9D**.

19.04.3756.0011836/2024-13



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 111, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 5 de fevereiro a 3 de março de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de segunda instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0011688/2024-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros do MPDFT para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 5 de fevereiro a 3 março de 2024, de acordo com o que consta a seguir:

MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
- MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ (1)	5/2/2024	segunda-feira
	6/2/2024	terça-feira
	7/2/2024	quarta-feira
	8/2/2024	quinta-feira
	9/2/2024	sexta-feira
	10/2/2024	sábado
	11/2/2024	domingo

- ANDRÉ VINICIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA (22)	12/2/2024	segunda-feira
	13/2/2024	terça-feira
	14/2/2024	quarta-feira
	15/2/2024	quinta-feira
	16/2/2024	sexta-feira
	17/2/2024	sábado
	18/2/2024	domingo
- MOISÉS ANTONIO DE FREITAS (23)	19/2/2024	segunda-feira
	20/2/2024	terça-feira
	21/2/2024	quarta-feira
	22/2/2024	quinta-feira
	23/2/2024	sexta-feira
	24/2/2024	sábado
	25/2/2024	domingo
- DICKEN WILLIAM LEMES SILVA (33)	26/2/2024	segunda-feira
	27/2/2024	terça-feira
	28/2/2024	quarta-feira
	29/2/2024	quinta-feira
	1º/3/2024	sexta-feira
	2/3/2024	sábado
	3/3/2024	domingo

Art. 2º Designar membros do MPDFT para oficiarem, como membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 5 de fevereiro a 3 de março 2023:

MEMBROS	PERÍODOS
- KATIE DE SOUSA LIMA COELHO (24)	5/2/2024 a 11/2/2024
- MARINITA MARIA DA SILVA (11)	12/2/2024 a 18/2/2024
- LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO (44)	19/2/2024 a 25/2/2024
- ADAUTO ARRUDA DE MORAES (20)	26/2/2024 a 3/3/2024

Art. 3º O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

- I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 0h; e
 II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

Art. 4º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O plantão funcionará através dos telefones celulares dos membros plantonistas que designarão o local onde atenderão às ocorrências, podendo ser, inclusive, suas respectivas residências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/02/2024, às 15:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869590** e o código CRC **85334E2A**.

19.04.3756.0011688/2024-32



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 112, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.3109.0042155/2023-88; e

CONSIDERANDO o Ofício nº [0839296](#) constante no PGEA nº 19.04.10005.0007186/2024-22, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.10005.0007186/2024-22,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 23 de fevereiro de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 666, de 12 de julho de 2023, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.3109.0042155/2023-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/02/2024, às 15:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869602** e o código CRC **BB25F5D6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 113, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2024, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0012056/2024-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2024, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0870881** e o código CRC **CED37AD4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 114, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO na Conferência Gartner Data & Analytic, a ser realizada nos dias 26 e 27 de março de 2024, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3250.0009963/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO na Conferência Gartner Data & Analytic, a ser realizada nos dias 26 e 27 de março de 2024, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 07/02/2024, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0870966** e o código CRC **E6A96AD4**.

19.04.3250.0009963/2024-71



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 115, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 580, de 21 de junho de 2023, que designa a 68ª, a 69ª, a 70ª e a 71ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional para oficiarem em crimes contra a criança e o adolescente, incluindo as investigações e as ações penais em curso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI 19.04.3670.0012128/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 580, de 21 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....”

§ 4º Nas hipóteses em que o feito urgente for remetido ao Ministério Público sem prazo para consulta eletrônica, o declínio de atribuição será possível apenas se efetivado dentro de 48 (quarenta e oito) horas do seu recebimento.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 15:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0871090** e o código CRC **8BB395A6**.

19.04.3670.0012128/2024-15



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 116, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA no evento *HR LEADERSHIP XPERIENCE 2024*, a ser realizado no dia 28 de maio de 2024, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3250.0009977/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA no evento *HR LEADERSHIP XPERIENCE 2024*, a ser realizado no dia 28 de maio de 2024, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de inscrição, diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 07/02/2024, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0871220** e o código CRC **60098A5F**.

19.04.3250.0009977/2024-81



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 117, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 427, de 5 de maio de 2023, que designa e dispensa membros para comporem a Assessoria de Políticas Psicossociais e a Comissão Gestora do Novo Sistema do Psicossocial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 427, de 5 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3687.0006604/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 427, de 5 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar a Promotora de Justiça FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY, representando as Promotorias de Justiça de Família, o Promotor de Justiça CLAUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, representando as Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos, e as Promotoras de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES e CÍNTIA COSTA DA SILVA, representando as Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, para integrarem a Assessoria de Políticas Psicossociais.

§ 1º A designação da Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA terá vigência somente enquanto durar a licença gestante da Promotora de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES.

§ 2º Os Promotores de Justiça designados neste artigo coordenarão as atividades da Coordenadoria Executiva de Psicossocial." (NR)

"Art. 2º Designar a Promotora de Justiça FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY, o Promotor de Justiça CLAUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, a Promotora de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES, o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD e a Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA

SILVA para comporem a Comissão Gestora do Novo Sistema do Psicossocial, nos termos da Portaria PGJ nº 787, de 18 de novembro de 2022, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Parágrafo único. A designação da Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA terá vigência somente enquanto durar a licença gestante da Promotora de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 15:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872143** e o código CRC **CFFB36AF**.

19.04.3687.0006604/2024-13



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 118, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0008255/2024-68,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 25 de janeiro de 2024, o servidor FLÁVIO VASCONCELOS LIMA, matrícula 2922-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura, código CC-03 (50090016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872259** e o código CRC **4B981128**.

19.04.5374.0008255/2024-68



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 119, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3122.0011549/2024-06,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ELBER FERREIRA MARQUES, matrícula 2933-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura, código CC-03 (50090016).

Art. 2º Exonerar o servidor ELBER FERREIRA MARQUES, matrícula 2933-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Subsecretário de Contratos da Assessoria de Contratos e Convênios, código CC-02 (62040068).

Art. 3º Dispensar o servidor ELBER FERREIRA MARQUES, matrícula 2933-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Contratos e Convênios da Assessoria de Contratos e Convênios, código CC-03 (62040067).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 07/02/2024, às 15:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874172** e o código CRC **03B4B247**.

19.04.3122.0011549/2024-06



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 120, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa a Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para atuar, com exclusividade, como Coordenadora Adjunta do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3109.0008429/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para atuar, com exclusividade, como Coordenadora Adjunta do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, com prejuízo de suas demais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 15:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874194** e o código CRC **E35549D9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 121, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa a Promotora de Justiça ANA CAROLINA MARQUEZ para atuar no 1º ofício administrativo da Corregedoria-Geral e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSMPDFT nº 292, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre Ofícios Especiais e de Administração no âmbito do MPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3197.0012018/2024-89,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Promotora de Justiça adjunta THAÍSE OLIVEIRA DEZEN da designação constante da Portaria PGJ nº 212, de 1º de março de 2023, para atuar no 1º ofício administrativo da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça ANA CAROLINA MARQUEZ para atuar no 1º ofício administrativo da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral, ficando dispensada, durante a presente designação, de atuar na 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 07/02/2024, às 15:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874110** e o código CRC **082B324B**.

19.04.3197.0012018/2024-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL - PGJ

SEI:	19.04.3941.0008601/2022-05
Interessado:	RODRIGO DE MAGALHAES ROSA
Assunto:	Migração de regime – benefício especial

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de **R\$ 36.085,91** (trinta e seis mil, oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), em favor de **RODRIGO DE MAGALHÃES ROSA**, mat. 547, ocupante do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 10 de novembro de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 06/02/2024, às 15:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0860343** e o código CRC **71CBDEED**.

19.04.3941.0008601/2022-05

0860343v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA /2024 DA 3ª CÂMARA CÍVEL

16 de fevereiro de 2024, às 14h.

Sessão Virtual – Via Microsoft Teams.

(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952).

Coordenador

EDUARDO ALBUQUERQUE

Membros Titulares

**SANDRA ALCIONE SOUZA
DE ALBUQUERQUE**

**RÔMULO DOUGLAS
GONÇALVES DE OLIVEIRA**

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 78ª Sessão Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os Membros da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os feitos recebidos via NEOGAB, no mês de janeiro de 2024, da seguinte forma:

- **Coordenador Dr. Eduardo Albuquerque:** NEOGAB – 0
- **1º Membro Titular Dra. Sandra Alcione de Souza Albuquerque:** NEOGAB – 18
- **2º Membro Titular Dr. Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira:** NEOGAB - 7



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. EDUARDO ALBUQUERQUE

1. ICP nº 08192.118668/2022-28 – 3ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Lia Almeida Oliveira Saraiva

Interessado (s): Administração Regional de Santa Maria

Assunto: Esclarecimentos acerca da situação das ondulações em Santa Maria/DF e possível desídia do correspondente Administrador

2. PA nº 08192.134126/2022-01 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Administração Regional de Ceilândia

Assunto: Possível invasão de área pública

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE

1. PP nº 08192.050360/2022-78 – 5ª PROURB (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra Laís Cerqueira Silva Figueira

Interessado (s): RR Guilherme Automóveis Ltda. EPP

Assunto: Ocupação irregular

2. NF nº 08192.144412/2023-57 – 4ª PROREG (RECURSO)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Anna Bárbara Fernandes de Paula

Interessado (s): Conceição Constância de Jesus

Assunto: Alvará de funcionamento



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

3. ICP nº 08192.045595/2023-29 – 2ª PRODEMA (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran

Interessado (s): Lindiberg Furtado Jacó

Assunto: Maus-tratos a animais

4. NF nº 08192.109263/2023-80 – 1ª PROURB (RECURSO)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Dênio Augusto de Oliveira Moura

Interessado (s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e Outro

Assunto: Acesso à saúde

5. PA nº 08192.199726/2022-14 – 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Interessado (s): Adriana Cristina Duarte de Almeida Vasconcelos e Outro

Assunto: Acompanhar e fiscalizar ruídos emitidos por aeronaves

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, fevereiro de 2024.

EDUARDO ALBUQUERQUE

Coordenador
Procurador de Justiça

ERIKA POPPIUS CRUZ

Secretária Executiva



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 1ª SESSÃO ORDINÁRIA/2024 DA 5ª CÂMARA CÍVEL
ESPECIALIZADA**

15 de fevereiro de 2024, às 11h

Vídeoconferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Membros Titulares

KATIE DE SOUSA LIMA COELHO

**WANESSA
ALVIM**

ALPINO

BIGONHA

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 129ª Sessão Ordinária realizada, no dia 30 de novembro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os Membros da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAG, no mês de janeiro, da seguinte forma:

1. **Coordenador:** Dra. Benis Silva Queiroz Bastos: NEOGAB: **54**

2. **1º Membro Titular:** Dra. Katie de Sousa Lima Coelho: NEOGAB: **79**

3. **2º Membro Titular:** Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim: NEOGAB: **62**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

Relatora: Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim

NF nº 08192.072464/2023-14 (RECURSO) (Sigiloso)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Assunto: Tratamentos médico sem transfusão de sangue

ASSUNTOS DIVERSOS:

Discussão sobre estratégia de atuação e processos

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 181/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4858.0004953/2024-59,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria SG nº 130, de 30/01/2024, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, página 142, no dia 31/01/2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/02/2024, às 19:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0866938** e o código CRC **D7A21862**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 182/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3574.0007366/2024-49,

RESOLVE:

Apostilar, a contar de 01/02/2024, a nomeação de **CHRISTOPHE D LUCCA ANDRADE BRANQUINHO**, matrícula 6010-1, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001044), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 663, de 02/06/2023, DOU nº 107, de 06/06/2023, Seção 2, pag. 52, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-01 (88001025).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/02/2024, às 19:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0866977** e o código CRC **D6BDE1FC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 184/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta dos Processos SEI nº 19.04.4327.0034146/2023-84 e 19.04.4327.0012061/2024-20,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento para aquisição de um púlpito de acrílico para uso no auditório do MPDFT, cabendo à referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudo Técnico Preliminar Simplificado; e
- II. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **MAICON JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 3213 e **WERCILENE OLIVEIRA COSTA GUIMARÃES**, matrícula nº 4304, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/02/2024, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0871628** e o código CRC **2CD59547**.

19.04.4327.0012061/2024-20

0871628v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 185/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3352.0010739/2024-93,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **THALES EMANUEL ALVES TRUTA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 6078, para participar do Curso de Formação para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado da Paraíba, no período de 1º/3/2024 a 1º/8/2024, com opção remuneratória pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo neste Ministério Público, conforme previsto no art. 14, §1º, da Lei nº 9.624, de 2/4/1998.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinada eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/02/2024, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0871668** e o código CRC **72F14F19**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 188/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4511.0012170/2024-40,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA MARCIA GARCIA BARROS**, matrícula 1888-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Diárias e Passagens da Secretaria-Geral, código CC-01 (62000111), dispensando, a contar de 31/01/2024, a servidora **BRUNA CARVALHO LARA DE SOUSA**, matrícula 4301-0.

Art. 2º Dispensar a servidora **ANA MARCIA GARCIA BARROS**, matrícula 1888-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa da Secretaria de Administração, código FC-02 (62040003).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/02/2024, às 14:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874614** e o código CRC **B6362164**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 189/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0010454/2024-59,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 05/02/2024, o servidor **FERNANDO OTÁVIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula 4368-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-02 (76001008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/02/2024, às 14:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874625** e o código CRC **A0438691**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 190/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0010019/2024-67,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29/01/2024, o servidor **VASCO DA GAMA FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 1337-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Subsecretário de Transporte e Administração de Veículos da Secretaria de Administração, código CC-02 (62040025).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 07/02/2024, às 14:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfpt.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874627** e o código CRC **78E2C9A9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 192/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3122.0011522/2024-56,

RESOLVE:

Nomear o servidor **GABRIEL MONTE SOUZA**, matrícula 6099-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura, código CC-01 (50090011).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/02/2024, às 14:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874668** e o código CRC **3805476E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 193/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0009430/2024-62,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 30/01/2024, o servidor **ARTUR MARCIANO LINS FERREIRA**, matrícula 1342-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento Telefônico da Secretaria de Administração, código FC-03 (62040062).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/02/2024, às 14:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874680** e o código CRC **7F770F15**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 98, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.3218.0035731/2023-17; e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 143 a 182 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, sob rito ordinário, para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 19.04.3218.0035731/2023-17, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA, Analista do MPU/Direito, matrícula 5884; RICARDO SILVA DE CARVALHO, Analista do MPU/Direito, matrícula 4763; e RUDMILA DE OLIVEIRA ROCHA, Analista do MPU/Direito, matrícula 5400, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

§ 1º O servidor THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 15:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861787** e o código CRC **58FE953A**.

19.04.3218.0035731/2023-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 107, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5392.0084989/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO, matrícula 10202, o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

I – 89 dias de tempo de serviço/contribuição, referente a Curso de Formação, prestados à Agência Brasileira de Inteligência (Serviço Público Federal), no período de 1º/6/2009 a 28/8/2009, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 100, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e os Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00; e, ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 25 de junho de 2006; e do art. 224, §1º da Lei Complementar nº 75, de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 07/02/2024, às 15:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872662** e o código CRC **D22C9CD2**.

19.04.5392.0084989/2023-97



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 109, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em substituição simples, nos períodos de 5 a 10 de fevereiro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho, e de 11 a 16 de fevereiro de 2024, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0011836/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em substituição simples, no período de 5 a 10 de fevereiro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho, e de 11 a 16 de fevereiro de 2024, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho, sem prejuízo da designação constante da Portaria PGJ nº 102, de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/02/2024, às 15:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869633** e o código CRC **4ED76A9D**.

19.04.3756.0011836/2024-13



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 111, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 5 de fevereiro a 3 de março de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de segunda instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0011688/2024-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros do MPDFT para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 5 de fevereiro a 3 março de 2024, de acordo com o que consta a seguir:

MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
- MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ (1)	5/2/2024	segunda-feira
	6/2/2024	terça-feira
	7/2/2024	quarta-feira
	8/2/2024	quinta-feira
	9/2/2024	sexta-feira
	10/2/2024	sábado
	11/2/2024	domingo

- ANDRÉ VINICIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA (22)	12/2/2024	segunda-feira
	13/2/2024	terça-feira
	14/2/2024	quarta-feira
	15/2/2024	quinta-feira
	16/2/2024	sexta-feira
	17/2/2024	sábado
	18/2/2024	domingo
- MOISÉS ANTONIO DE FREITAS (23)	19/2/2024	segunda-feira
	20/2/2024	terça-feira
	21/2/2024	quarta-feira
	22/2/2024	quinta-feira
	23/2/2024	sexta-feira
	24/2/2024	sábado
	25/2/2024	domingo
- DICKEN WILLIAM LEMES SILVA (33)	26/2/2024	segunda-feira
	27/2/2024	terça-feira
	28/2/2024	quarta-feira
	29/2/2024	quinta-feira
	1º/3/2024	sexta-feira
	2/3/2024	sábado
	3/3/2024	domingo

Art. 2º Designar membros do MPDFT para oficiarem, como membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 5 de fevereiro a 3 de março 2023:

MEMBROS	PERÍODOS
- KATIE DE SOUSA LIMA COELHO (24)	5/2/2024 a 11/2/2024
- MARINITA MARIA DA SILVA (11)	12/2/2024 a 18/2/2024
- LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO (44)	19/2/2024 a 25/2/2024
- ADAUTO ARRUDA DE MORAES (20)	26/2/2024 a 3/3/2024

Art. 3º O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

- I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 0h; e
 II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

Art. 4º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O plantão funcionará através dos telefones celulares dos membros plantonistas que designarão o local onde atenderão às ocorrências, podendo ser, inclusive, suas respectivas residências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/02/2024, às 15:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869590** e o código CRC **85334E2A**.

19.04.3756.0011688/2024-32



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 112, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.3109.0042155/2023-88; e

CONSIDERANDO o Ofício nº [0839296](#) constante no PGEA nº 19.04.10005.0007186/2024-22, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.10005.0007186/2024-22,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 23 de fevereiro de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 666, de 12 de julho de 2023, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.3109.0042155/2023-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/02/2024, às 15:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869602** e o código CRC **BB25F5D6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 113, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2024, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0012056/2024-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2024, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0870881** e o código CRC **CED37AD4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 114, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO na Conferência Gartner Data & Analytic, a ser realizada nos dias 26 e 27 de março de 2024, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3250.0009963/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO na Conferência Gartner Data & Analytic, a ser realizada nos dias 26 e 27 de março de 2024, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 07/02/2024, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0870966** e o código CRC **E6A96AD4**.

19.04.3250.0009963/2024-71



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 115, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 580, de 21 de junho de 2023, que designa a 68ª, a 69ª, a 70ª e a 71ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional para oficiarem em crimes contra a criança e o adolescente, incluindo as investigações e as ações penais em curso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI 19.04.3670.0012128/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 580, de 21 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....”

§ 4º Nas hipóteses em que o feito urgente for remetido ao Ministério Público sem prazo para consulta eletrônica, o declínio de atribuição será possível apenas se efetivado dentro de 48 (quarenta e oito) horas do seu recebimento.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 15:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0871090** e o código CRC **8BB395A6**.

19.04.3670.0012128/2024-15



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 116, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA no evento *HR LEADERSHIP XPERIENCE 2024*, a ser realizado no dia 28 de maio de 2024, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3250.0009977/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA no evento *HR LEADERSHIP XPERIENCE 2024*, a ser realizado no dia 28 de maio de 2024, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de inscrição, diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0871220** e o código CRC **60098A5F**.

19.04.3250.0009977/2024-81



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 117, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 427, de 5 de maio de 2023, que designa e dispensa membros para comporem a Assessoria de Políticas Psicossociais e a Comissão Gestora do Novo Sistema do Psicossocial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 427, de 5 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3687.0006604/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 427, de 5 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar a Promotora de Justiça FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY, representando as Promotorias de Justiça de Família, o Promotor de Justiça CLAUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, representando as Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos, e as Promotoras de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES e CÍNTIA COSTA DA SILVA, representando as Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, para integrarem a Assessoria de Políticas Psicossociais.

§ 1º A designação da Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA terá vigência somente enquanto durar a licença gestante da Promotora de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES.

§ 2º Os Promotores de Justiça designados neste artigo coordenarão as atividades da Coordenadoria Executiva de Psicossocial." (NR)

"Art. 2º Designar a Promotora de Justiça FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY, o Promotor de Justiça CLAUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, a Promotora de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES, o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD e a Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA

SILVA para comporem a Comissão Gestora do Novo Sistema do Psicossocial, nos termos da Portaria PGJ nº 787, de 18 de novembro de 2022, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Parágrafo único. A designação da Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA terá vigência somente enquanto durar a licença gestante da Promotora de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 15:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872143** e o código CRC **CFFB36AF**.

19.04.3687.0006604/2024-13



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 118, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0008255/2024-68,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 25 de janeiro de 2024, o servidor FLÁVIO VASCONCELOS LIMA, matrícula 2922-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura, código CC-03 (50090016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872259** e o código CRC **4B981128**.

19.04.5374.0008255/2024-68



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 119, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3122.0011549/2024-06,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ELBER FERREIRA MARQUES, matrícula 2933-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura, código CC-03 (50090016).

Art. 2º Exonerar o servidor ELBER FERREIRA MARQUES, matrícula 2933-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Subsecretário de Contratos da Assessoria de Contratos e Convênios, código CC-02 (62040068).

Art. 3º Dispensar o servidor ELBER FERREIRA MARQUES, matrícula 2933-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Contratos e Convênios da Assessoria de Contratos e Convênios, código CC-03 (62040067).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 07/02/2024, às 15:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874172** e o código CRC **03B4B247**.

19.04.3122.0011549/2024-06



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 120, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa a Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para atuar, com exclusividade, como Coordenadora Adjunta do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3109.0008429/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para atuar, com exclusividade, como Coordenadora Adjunta do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, com prejuízo de suas demais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 15:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874194** e o código CRC **E35549D9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 121, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa a Promotora de Justiça ANA CAROLINA MARQUEZ para atuar no 1º ofício administrativo da Corregedoria-Geral e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSMPDFT nº 292, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre Ofícios Especiais e de Administração no âmbito do MPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3197.0012018/2024-89,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Promotora de Justiça adjunta THAÍSE OLIVEIRA DEZEN da designação constante da Portaria PGJ nº 212, de 1º de março de 2023, para atuar no 1º ofício administrativo da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça ANA CAROLINA MARQUEZ para atuar no 1º ofício administrativo da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral, ficando dispensada, durante a presente designação, de atuar na 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 15:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874110** e o código CRC **082B324B**.

19.04.3197.0012018/2024-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL - PGJ

SEI:	19.04.3941.0008601/2022-05
Interessado:	RODRIGO DE MAGALHAES ROSA
Assunto:	Migração de regime – benefício especial

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de **R\$ 36.085,91** (trinta e seis mil, oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), em favor de **RODRIGO DE MAGALHÃES ROSA**, mat. 547, ocupante do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 10 de novembro de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 06/02/2024, às 15:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0860343** e o código CRC **71CBDEED**.

19.04.3941.0008601/2022-05

0860343v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA /2024 DA 3ª CÂMARA CÍVEL

16 de fevereiro de 2024, às 14h.

Sessão Virtual – Via Microsoft Teams.

(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952).

Coordenador

EDUARDO ALBUQUERQUE

Membros Titulares

**SANDRA ALCIONE SOUZA
DE ALBUQUERQUE**

**RÔMULO DOUGLAS
GONÇALVES DE OLIVEIRA**

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 78ª Sessão Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os Membros da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os feitos recebidos via NEOGAB, no mês de janeiro de 2024, da seguinte forma:

- **Coordenador Dr. Eduardo Albuquerque:** NEOGAB – 0
- **1º Membro Titular Dra. Sandra Alcione de Souza Albuquerque:** NEOGAB – 18
- **2º Membro Titular Dr. Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira:** NEOGAB - 7



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. EDUARDO ALBUQUERQUE

1. ICP nº 08192.118668/2022-28 – 3ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Lia Almeida Oliveira Saraiva

Interessado (s): Administração Regional de Santa Maria

Assunto: Esclarecimentos acerca da situação das ondulações em Santa Maria/DF e possível desídia do correspondente Administrador

2. PA nº 08192.134126/2022-01 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Administração Regional de Ceilândia

Assunto: Possível invasão de área pública

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE

1. PP nº 08192.050360/2022-78 – 5ª PROURB (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra Laís Cerqueira Silva Figueira

Interessado (s): RR Guilherme Automóveis Ltda. EPP

Assunto: Ocupação irregular

2. NF nº 08192.144412/2023-57 – 4ª PROREG (RECURSO)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Anna Bárbara Fernandes de Paula

Interessado (s): Conceição Constância de Jesus

Assunto: Alvará de funcionamento



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

3. ICP nº 08192.045595/2023-29 – 2ª PRODEMA (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran

Interessado (s): Lindiberg Furtado Jacó

Assunto: Maus-tratos a animais

4. NF nº 08192.109263/2023-80 – 1ª PROURB (RECURSO)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Dênio Augusto de Oliveira Moura

Interessado (s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e Outro

Assunto: Acesso à saúde

5. PA nº 08192.199726/2022-14 – 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Interessado (s): Adriana Cristina Duarte de Almeida Vasconcelos e Outro

Assunto: Acompanhar e fiscalizar ruídos emitidos por aeronaves

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, fevereiro de 2024.

EDUARDO ALBUQUERQUE

Coordenador
Procurador de Justiça

ERIKA POPPIUS CRUZ

Secretária Executiva



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 1ª SESSÃO ORDINÁRIA/2024 DA 5ª CÂMARA CÍVEL
ESPECIALIZADA**

15 de fevereiro de 2024, às 11h

Vídeoconferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Membros Titulares

KATIE DE SOUSA LIMA COELHO

**WANESSA
ALVIM**

ALPINO

BIGONHA

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 129ª Sessão Ordinária realizada, no dia 30 de novembro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os Membros da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAG, no mês de janeiro, da seguinte forma:

1. **Coordenador:** Dra. Benis Silva Queiroz Bastos: NEOGAB: **54**

2. **1º Membro Titular:** Dra. Katie de Sousa Lima Coelho: NEOGAB: **79**

3. **2º Membro Titular:** Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim: NEOGAB: **62**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

Relatora: Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim

NF nº 08192.072464/2023-14 (RECURSO) (Sigiloso)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Assunto: Tratamentos médico sem transfusão de sangue

ASSUNTOS DIVERSOS:

Discussão sobre estratégia de atuação e processos

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 181/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4858.0004953/2024-59,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria SG nº 130, de 30/01/2024, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, página 142, no dia 31/01/2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/02/2024, às 19:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0866938** e o código CRC **D7A21862**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 182/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3574.0007366/2024-49,

RESOLVE:

Apostilar, a contar de 01/02/2024, a nomeação de **CHRISTOPHE D LUCCA ANDRADE BRANQUINHO**, matrícula 6010-1, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001044), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 663, de 02/06/2023, DOU nº 107, de 06/06/2023, Seção 2, pag. 52, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-01 (88001025).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/02/2024, às 19:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0866977** e o código CRC **D6BDE1FC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 184/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta dos Processos SEI nº 19.04.4327.0034146/2023-84 e 19.04.4327.0012061/2024-20,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento para aquisição de um púlpito de acrílico para uso no auditório do MPDFT, cabendo à referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudo Técnico Preliminar Simplificado; e
- II. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **MAICON JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 3213 e **WERCILENE OLIVEIRA COSTA GUIMARÃES**, matrícula nº 4304, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/02/2024, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0871628** e o código CRC **2CD59547**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 185/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3352.0010739/2024-93,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **THALES EMANUEL ALVES TRUTA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 6078, para participar do Curso de Formação para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado da Paraíba, no período de 1º/3/2024 a 1º/8/2024, com opção remuneratória pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo neste Ministério Público, conforme previsto no art. 14, §1º, da Lei nº 9.624, de 2/4/1998.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinada eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/02/2024, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0871668** e o código CRC **72F14F19**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 188/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4511.0012170/2024-40,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA MARCIA GARCIA BARROS**, matrícula 1888-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Diárias e Passagens da Secretaria-Geral, código CC-01 (62000111), dispensando, a contar de 31/01/2024, a servidora **BRUNA CARVALHO LARA DE SOUSA**, matrícula 4301-0.

Art. 2º Dispensar a servidora **ANA MARCIA GARCIA BARROS**, matrícula 1888-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa da Secretaria de Administração, código FC-02 (62040003).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/02/2024, às 14:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874614** e o código CRC **B6362164**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 189/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0010454/2024-59,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 05/02/2024, o servidor **FERNANDO OTÁVIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula 4368-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-02 (76001008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/02/2024, às 14:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874625** e o código CRC **A0438691**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 190/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0010019/2024-67,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29/01/2024, o servidor **VASCO DA GAMA FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 1337-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Subsecretário de Transporte e Administração de Veículos da Secretaria de Administração, código CC-02 (62040025).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 07/02/2024, às 14:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874627** e o código CRC **78E2C9A9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 192/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3122.0011522/2024-56,

RESOLVE:

Nomear o servidor **GABRIEL MONTE SOUZA**, matrícula 6099-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura, código CC-01 (50090011).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/02/2024, às 14:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874668** e o código CRC **3805476E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 193/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0009430/2024-62,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 30/01/2024, o servidor **ARTUR MARCIANO LINS FERREIRA**, matrícula 1342-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento Telefônico da Secretaria de Administração, código FC-03 (62040062).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/02/2024, às 14:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874680** e o código CRC **7F770F15**.

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 0098/2024	p. 2
Portaria 0107/2024	p. 4
Portaria 0109/2024	p. 6
Portaria 0111/2024	p. 8
Portaria 0112/2024	p. 11
Portaria 0113/2024	p. 12
Portaria 0114/2024	p. 13
Portaria 0115/2024	p. 15
Portaria 0116/2024	p. 17
Portaria 0117/2024	p. 19
Portaria 0118/2024	p. 21
Portaria 0119/2024	p. 22
Portaria 0120/2024	p. 24
Portaria 0121/2024	p. 25
Reconhecimento do Benefício Especial 0008601/2022-05.....	p. 27
Pautas de Julgamento 1-2024-3	p. 29
Pautas de Julgamento 1-2024-5	p. 32
Portaria 181/2024	p. 34
Portaria 182/2024	p. 35
Portaria 184/2024	p. 36
Portaria 185/2024	p. 38
Portaria 188/2024	p. 39
Portaria 189/2024	p. 40
Portaria 190/2024	p. 41
Portaria 192/2024	p. 42
Portaria 193/2024	p. 43
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 44
Portaria 0098/2024	p. 44
Portaria 0107/2024	p. 46
Portaria 0109/2024	p. 48
Portaria 0111/2024	p. 50
Portaria 0112/2024	p. 53

Portaria 0113/2024	p. 54
Portaria 0114/2024	p. 55
Portaria 0115/2024	p. 57
Portaria 0116/2024	p. 59
Portaria 0117/2024	p. 61
Portaria 0118/2024	p. 63
Portaria 0119/2024	p. 64
Portaria 0120/2024	p. 66
Portaria 0121/2024	p. 67
Reconhecimento do Benefício Especial 0008601/2022-05.....	p. 69
Pautas de Julgamento 1-2024-3	p. 71
Pautas de Julgamento 1-2024-5	p. 74
Portaria 181/2024	p. 76
Portaria 182/2024	p. 77
Portaria 184/2024	p. 78
Portaria 185/2024	p. 80
Portaria 188/2024	p. 81
Portaria 189/2024	p. 82
Portaria 190/2024	p. 83
Portaria 192/2024	p. 84
Portaria 193/2024	p. 85
Secretaria-Geral.....	p. 86
Portaria 0098/2024	p. 86
Portaria 0107/2024	p. 88
Portaria 0109/2024	p. 90
Portaria 0111/2024	p. 92
Portaria 0112/2024	p. 95
Portaria 0113/2024	p. 96
Portaria 0114/2024	p. 97
Portaria 0115/2024	p. 99
Portaria 0116/2024	p. 101
Portaria 0117/2024	p. 103
Portaria 0118/2024	p. 105
Portaria 0119/2024	p. 106
Portaria 0120/2024	p. 108
Portaria 0121/2024	p. 109

Reconhecimento do Benefício Especial 0008601/2022-05.....	p. 111
Pautas de Julgamento 1-2024-3	p. 113
Pautas de Julgamento 1-2024-5	p. 116
Portaria 181/2024	p. 118
Portaria 182/2024	p. 119
Portaria 184/2024	p. 120
Portaria 185/2024	p. 122
Portaria 188/2024	p. 123
Portaria 189/2024	p. 124
Portaria 190/2024	p. 125
Portaria 192/2024	p. 126
Portaria 193/2024	p. 127
Sumário.....	p. 128